



Federação de Futebol do Acre

Departamento de competições

Regulamento Específico da Competição
Campeonato Acreano de Futebol Sub 20 / 2024



Federação de Futebol do Acre

Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2024

Regulamento Específico da Competição

Capítulo I

Da denominação e participação

Art. 1º - O Regulamento Específico da Competição que normatiza o Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2024.

§ 1º - O Campeonato Acreano de Futebol Sub - 20 / 2024, será disputado pelas associações filiadas à Federação de Futebol do Acre - FFAC.

§ 2º - A inclusão das associações na disputa foi decidida por solicitação do filiado através de ofício ao Departamento de Competições.

Capítulo II

Do Troféu e Títulos

Art. 2º - A Federação de Futebol do Acre - FFAC destinará a seguinte premiação para a temporada - 2024:

- a) Troféu para o campeão;
- b) 30 Medalhas.

Art. 3º - A associação campeã será representante do Acre na Copa do Brasil de Futebol Sub 20 / 2025 e na Copa São Paulo de Futebol Junior 2025.

§ 1º - Caso haja desistência ou impedimento da campeã, de participar das competições, a vaga será assumida obedecendo-se o critério técnico de classificação do presente campeonato computando-se todas as fases.

§ 2º - A participação na Copa São Paulo de Futebol Junior 2025, submete-se as normas da Federação Paulista de Futebol.



Federação de Futebol do Acre

Capítulo III

Da condição de jogo dos atletas

Art. 4º - Somente poderão participar Campeonato Acreano de Futebol Sub – 20 / 2024, os atletas que tenham suas solicitações de inscrições protocolados na Federação de Futebol do Acre - FFAC e cujos nomes constem do Boletim Informativo Diário – BID da CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Para primeiro registro de atletas os clubes deveram apresentar contrato profissional ou não profissional e **xerox autenticada** do RG, CPF, atletas menores de idade deverão apresentar **xerox autenticada** do RG e CPF do responsável legal.

§ 2º - O clube deverá enviar ao Departamento de Competição, relação com nomes dos atletas inscritos para o campeonato até o último dia útil que anteceder a cada partida, não sendo permitida a substituição de nomes, após o início do campeonato.

§ 3º - Inscrições de novos atletas serão permitidas somente durante a 1ª FASE. Considera-se inscritos os atletas cujo nomes constem do Boletim Informativo Diário – BID da CBF publicado até o último dia útil que anteceder a 2ª FASE.

§ 4º - Os clubes participantes deverão apresentar a relação (pré-escala) de atletas e comissão técnica, documento de identidade (RG) original ou documento oficial com foto, **não sendo permitido a apresentação de documento digital**, 01 (uma) hora antes do horário marcado para o início da partida. **Será obrigatório a confecção e impressão da pré-escala pelo sistema fornecido gestaoweb, devendo ser finalizadas até 3 horas antes do horário do jogo.**

§ 5º - Todos os documentos dos atletas, encaminhados ao Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre, será de inteira responsabilidade da associação a qual pertence o atleta.

§ 6º - As associações poderão inscrever no máximo 30 (trinta) atletas, podendo ser profissional, desde que possua até 20 (vinte) anos, ou não profissional, desde que tenham nascido nos anos de 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.



Federação de Futebol do Acre

§ 7º - Cada associação poderá inscrever até 05 (cinco) atletas transferidos de outros estados. Serão computados como transferência de atletas os contratos publicados a partir do dia 01/05/2024.

§ 8º - O atleta ou membro da comissão técnica perderá a condição de jogo para a partida oficial subsequente do mesmo campeonato, advertido a cada série de 03 (três) cartões amarelos. Os cartões amarelos recebidos pelos atletas ou membros da comissão técnica até o final da 1º Fase serão zerados e iniciarão as 2ª FASE sem os respectivos cartões.

§ 9º - O cumprimento da pena de suspensão automática pelo recebimento de 3 (três) cartões amarelos, se efetuará na partida subsequente, independentemente da sequência dos jogos previstos na tabela da competição, inclusive o 3º cartão recebido na última partida da 1ª Fase.

§ 10 - O atleta e o membro de comissão técnica que forem expulsos de campo ou do banco de reserva ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, independentemente do mérito e da data da decisão do julgamento da infração disciplinar aplicada pelo TJD.

§ 11 - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta e comissão técnica é de exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição.

§ 12 - O membro de comissão técnica suspenso não poderá acessar o campo de jogo, nem comparecer à coletiva de imprensa ou qualquer outra atividade de mídia realizada no interior do estádio.

§ 13 - O atleta que jogar por uma associação não poderá jogar por outra no presente Campeonato.



Federação de Futebol do Acre

Capítulo IV

Da forma de disputa

Art. 5º - O Campeonato Acreano de Futebol Sub — 20 / 2024 será disputado por 12 (Doze) equipes, a saber:

1. Andirá Esporte Clube
2. Associação Desportiva Senador Guimard
3. Associação Desportiva Vasco da Gama
4. Atlético Acreano
5. Galvez Esporte Clube
6. Independência Futebol Clube
7. Náuas Esporte Clube
8. Plácido de Castro Futebol Clube
9. Rio Branco Football Club
10. Santa Cruz Acre Esporte Clube
11. São Francisco Futebol Clube
12. Sport Clube Humaitá

Art. 6º - No Primeiro Turno - As equipes serão divididas em 2 grupos, “A” e “B”, com 06 (seis) equipes cada, que jogarão entre si nos respectivos grupos. Classificando as 02 (duas) equipes melhores colocadas por pontos ganhos de cada grupo para o segundo turno.

Art. 7º - No Segundo Turno - As equipes classificadas dos grupos “A” e “B” formarão o grupo “C”, que jogarão entre si no respectivo grupo. Ao final do turno a equipe que somar o maior número de pontos ganhos será proclamado campeã do Campeonato Acreano de Futebol Sub 20 / 2024.

Art. 8º - As equipes dos grupos “A” e “B” classificadas para o segundo turno, iniciarão o respectivo turno com zero pontos.



Federação de Futebol do Acre

Capítulo V

Critério de desempate

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações ao final de cada turno, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- A) Conquistado o maior número de vitórias;
- B) Vencido no confronto direto;
- C) Obtido o maior saldo de gols;
- D) Marcado o maior número de gols;
- E) Tiver sofrido o menor número de gols;
- F) Menor número de cartões vermelhos;
- G) Menor número de cartões amarelos e
- H) 01 (uma) partida extra; se a mesma terminar empatada haverá decisão por pênaltis de acordo com os critérios adotados pela IFAB.

Art. 10 - O campeonato em suas fases será regido, para efeito de classificação das associações, pelo sistema de pontos ganhos observando-se os seguintes critérios:

- A) por vitória - 03 (três) pontos ganhos;
- B) por empate - 01 (um) ponto ganho.



Federação de Futebol do Acre

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 11 - Cada associação pode substituir até 06 (seis) atletas por jogo.

§ 1º - As associações só poderão paralisar a partida para realizar substituições em 3 (três) oportunidades no decorrer do jogo.

§ 2º - As associações poderão realizar substituições no intervalo da partida, não sendo estas computadas como uma das 3 (três) oportunidades de substituições que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º - Após transcorridas as 3 (três) oportunidades de substituição e o intervalo da partida, não é permitido a associações realizar mais substituições, mesmo que não tenha usado as 6 (seis) substituições permitidas.

Art. 12 - Os clubes poderão utilizar numeração fixa para seus atletas na competição, se assim desejar, desde que encaminhe comunicado ao Departamento de Competições.

Art. 13 - A associação que não comparecer em campo, na hora e local designado na tabela para a partida perderá por WXO, será eliminada da competição e sujeita às penalidades previstas em Lei e ficará suspensa por 01 (um) ano, sem participar do campeonato Acreano de Futebol Sub - 20.

Art. 14 - Os clubes participantes do Campeonato Acreano de Futebol Sub 20 / 2024, deverão usar os uniformes 01 (um) e 02 (dois), e terão que ter as cores previstas em seus Estatutos e já devidamente informados ao Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre - FFAC.

§ ÚNICO – Em todas as partidas, o clube mandante usará preferencialmente o uniforme número 01 (um), salvo designação em contrário por parte do Departamento de Competições, cabendo ao clube visitante realizar a troca do seu uniforme conforme orientação do Departamento de Competições, se necessária.



Federação de Futebol do Acre

Art. 15 - Havendo igualdade nas cores dos uniformes das associações disputantes caberá a associação que não seja a mandante a obrigação de trocar o uniforme, e o não cumprimento, a associação será declarada perdedora da partida e estará sujeita as penalidades previstas em Lei e ficará suspensa por 01(um) ano sem participar do campeonato Acreano de Futebol Sub — 20.

§ ÚNICO - Terão mando de campo das partidas as associações colocadas à esquerda da tabela.

Art. 16 - A associação que escalar atleta irregular sofrerá punição da perda dos pontos que tenha conquistado na competição, através de decisão administrativa da FFAC. E o processo será encaminhado ao TJD.

Art. 17 - Todo e qualquer recurso deverá ser protocolados na FFAC em até 48 horas, após a realização da partida, com o recolhimento da taxa devida no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), restrito a taxa administrativa do Departamento de Competições.

Art. 18- Cada partida terá a duração de 90 (Noventa) minutos, divididos em dois tempos de 45 (Quarenta e cinco) minutos com intervalo de 15 (Quinze) minutos.

§ ÚNICO – As equipes devem ingressar em campo com antecedência mínima de nove (9) minutos do horário previsto para o início da partida.

Art. 19 - Após a divulgação da tabela e do Regulamento da Competição, o clube que vier a desistir da mesma será punido com o impedimento de participar do campeonato do ano seguinte sem prejuízo das sanções aplicáveis pelo CBJD — Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 20 - A tabela do Campeonato será elaborada pelo Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre — FFAC, que poderá alterar as datas e horários dos jogos.



Federação de Futebol do Acre

Art. 21 - Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Diretoria de Competições da Federação de Futebol do Acre - FFAC.

Art. 22 - Durante a disputa do campeonato as partidas que não tiverem influência na classificação da competição, não serão realizados.

Rio Branco, Acre 18 de abril de 2024.

Leandro Santos Rodrigues
Departamento de Competições